

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARRA DO MENDES

PORTARIA Nº. 142, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2024.

Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos valores em Caixa e Bancos da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes em 31/12/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº. 4.320/64, na Resolução nº. 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores **EMERSON MASCARENHA ROSA, DAVI CAVALCANTE MIRANDA, JANELUCIA SOUZA ROSENDO TEC.CONTÁBIL e HÉLIO GOMES DE CASTRO, REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTÁBIL**, para sob a presidência do primeiro proceder ao inventário dos valores em Caixa desta Prefeitura em 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 9º, item 20 da Resolução TCM nº 1.060/05 e alterações

II – Na data de **31/12/2024** a referida Comissão elaborará o Termo de Conferência de Caixa e efetuará a verificação dos valores existentes em Caixa e Bancos, obtendo os seguintes resultados:

- 1) Em Caixa R\$
- 2) Em Bancos R\$
- 3) Total Geral (1+2) R\$

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2024.

Antônio Barreto de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes